



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA EMANUELLA FARIAS SANTOS SOUZA 00722754213.

Que fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT**, pessoa jurídica de direito público estabelecido nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida das Figueiras, 1.835; Centro, inscrita no CNPJ sob número 00.814.574/0001-01, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **ELBIO ROBERTO VOLKWEIS** portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 1001170 SSP/MT e CPF n.º 626.980.951-72, residente e domiciliado em Sinop -MT, no uso de sua competência, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **EMANUELLA FARIAS SANTOS SOUZA 00722754213** inscrita sob CNPJ n.º 33.421.138/0001-13 neste ato representada pela senhora Emanuella Farias Santos Souza, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Anita Malfatti, n.º 253, sala 02B no bairro Aquarela das Artes, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF sob n.º 007.227.542-13, e RG n.º 52.265.339 SSP-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de n.º 010/2019, cujo objeto consiste na “**Contratação de empresa especializada EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COMPUTAÇÃO EM NUVEM (Backup online)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 23/09/2021 à 23/09/2022, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que correspondem a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**CLÁUSULA TECEIRA** – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sinop (MT), 23 de setembro de 2021.

**Câmara Municipal de Sinop-Mt**  
**Elbio Volkweis – Presidente**  
**Contratante**

*Emanuella Farias Santos Souza*  
**Emanuella Farias Santos Souza 00722754213**  
**Emanuella Farias Santos Souza**  
**Contratado**

**TESTEMUNHA:**

  
**NOME: Mauro Lagni**  
**CPF/MF: 770.334.141-49**

**Data: 23 / 9 / 2021**

**Visto - Departamento Jurídico**